



INDICAÇÃO Nº 1662/2003

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 04/11/03
Assessoria de Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 04/11/03

seguida, à CAS.
Em 04/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenária

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente urbanização da cidade de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente urbanização da cidade de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, já nasce apresentando "problemas de gente grande", tais como: educação, saúde, segurança pública e, principalmente, urbanização.

O argumento para a implementação da urbanização é que a recém-criada cidade de Águas Claras, principalmente na região conhecida por Areal, que abriga uma população carente, encontra-se até hoje quase totalmente desprovida de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos.

A presente reivindicação objetiva atender apenas uma dentre as muitas demandas da comunidade ali residente, cabendo a essa conceituada Secretaria por em andamento um projeto voltado para a melhoria do nível de vida das pessoas que moram naquela cidade, com a construção de vias, asfaltamento, esgoto sanitário, águas pluviais, dentre outras.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1662/03
Fls. n.º 01 RITA

Assessoria de Plenária
Recorre em 04/11/03

Assinatura